TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Administração

Autorização de Contratação Direta – Inexigibilidade nº 29/2026

Referência: Expediente nº 012536/2026

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e desenvolvimento de novas funcionalidades requisitadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), de acordo com o banco de horas de fábrica de software, para o sistema de processo eletrônico e-TCE.

Interessado: SETIN

Considerando a necessidade, circunstanciada nos autos, pela demanda em epígrafe e a conformidade da contratação aos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, conforme documentos que instruem os autos e o Parecer nº 444/2025-CONJU, **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

1- **À CPC**

Para elaboração, assinatura, publicação e registro do contrato considerando as alterações solicitadas à peça 22 e no Parecer nº 444/2025-CONJU;

2- **À DIFI**

Para empenhamento;

3- **À ATJ**

- Para os registros necessários no PNCP, conforme arts. 72, parágrafo único, e 94 da Lei nº 14.133/2021;
- Providenciar o início do processo de fiscalização e execução do contrato.

4- **À SETIN** para conhecimento e providências necessárias.

Em 26/08/2026.

Maria de Lourdes Carneiro Lobato
Secretária de Administração

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO - 26/08/2026 12:02:55**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validarassinatura.tcepa.tc.br/ e insira o codigo - 98C721160BD2356914FD3D16D73609A3